



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação por afixação
Data: 15/03/2017

Responsável
Maria Regina de Oliveira
Sec. Administração
Ewbank da Câmara - MG

LEI Nº. 828, DE 15 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a revisão geral anual e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

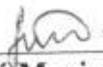
Art.1º. O Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara fica autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para todos os servidores públicos municipais, aí incluídos os agentes políticos, secretários municipais e demais cargos comissionados, a correção integral de todos os vencimentos, pela variação do índice do IPCA, apurado no período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, resultando no percentual de 6,29 (seis vírgula vinte e nove por cento).

Parágrafo único. O percentual a título de revisão geral anual de que trata o *caput* deste artigo é extensivo aos proventos e pensões eventualmente pagas pelos cofres públicos municipais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a partir de 01 de janeiro de 2017.

Ewbank da Câmara, 15 de março de 2017.



José Maria Novato

Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara



Maria Regina de Oliveira

Secretária Municipal de Administração